



PROJETO DE LEI Nº 062/2021

“Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento corrente, Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 171.800,00 (cento e setenta e um mil e oitocentos reais), e dá outras providências.”

CASSIANO DE ZORZI CAON, Prefeito Municipal de Ipê/RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminho à Câmara de Vereadores, para apreciação e posterior votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento corrente, Crédito Adicional Suplementar até o limite de **R\$ 171.800,00 (cento e setenta e um mil e oitocentos reais)**, com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

Unidade Orçamentária: – 01– ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade: 2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 0001 – Material de Consumo (24)	R\$ 6.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00.00 0001 – Serviços de Consultoria (25)	R\$ 10.000,00

Órgão: 05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO, SANEAMENTO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: – 01- ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade: 2.013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 0001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (76)	R\$ 3.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00.00.00 0001 – Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação (78)	R\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária: – 02 – DEPTO DE VIAÇÃO E TRÂNSITO

Projeto/Atividade: 2.015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 – Material de Consumo (93)	R\$ 5.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 0001 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (94)	R\$ 40.000,00

Projeto/Atividade: 2.018 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 – Material de Consumo (106)	R\$ 20.000,00
---	---------------



Projeto/Atividade: 2.019 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 0001 – Material de Consumo (112)	R\$ 10.000,00
--	---------------

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: – 01– FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSO ASPS

Projeto/Atividade: 2.064 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 0040 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (314)	R\$ 12.500,00
--	---------------

Projeto/Atividade: 2.066 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 0040 – Material de Consumo (321)	R\$ 2.500,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 0040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (323)	R\$ 1.800,00

Projeto/Atividade: 2.069 – PLANTÃO 24 HORAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 0040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (326)	R\$ 50.000,00
---	---------------

Projeto/Atividade: 2.070 – EXAMES E ATENDIMENTO MÉDICO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 0040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (325)	R\$ 10.000,00
---	---------------

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo 1º serão cobertos pelos seguintes recursos:

I – redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03 – SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

Unidade Orçamentária: – 01– ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade: 1.004 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 0001 – Equipamentos e Material Permanente (13)	R\$ 6.000,00
--	--------------

Projeto/Atividade: 2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.1.91.13.20.00.00 0001 – Aliquota Sup Contrib Prev, Pessoal ativo Plano(22)	R\$ 10.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (27)	R\$ 6.500,00



Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00.00.00.00 0001 – Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação (28)	R\$ 40.000,00
--	---------------

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade Orçamentária: – 01– SECRETARIA DA FAZENDA

Projeto/Atividade: 0.002 – AMORTIZAÇÃO DE PRECATÓRIOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.91.00.00.00.00 0001 – Sentenças Judiciais (61)	R\$ 20.000,00
--	---------------

Órgão: 05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO, SANEAMENTO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: – 02– DEPTO DE VIAÇÃO E TRÂNSITO

Projeto/Atividade: 2.018 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (110)	R\$ 10.000,00
---	---------------

Órgão: 06 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: – 01– ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade: 1.053- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 0001 – Equipamentos e Material Permanente (121)	R\$ 2.000,00
--	--------------

Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FUNDER

Projeto/Atividade: 2.092- CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO MEIO RURAL

Elemento de Despesa: 4.4.90.42.00.00.00.00 0001 – Auxílios (140)	R\$ 1.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 0001 – Obras e Instalações (141)	R\$ 1.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 0001 – Equipamentos e Material Permanente (142)	R\$ 1.000,00

Projeto/Atividade: 2.095 – INCENTIVO AO AGRONEGÓCIO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (151)	R\$ 1.500,00
---	--------------

Unidade Orçamentária: – 03– FUNDO DE MEIO AMBIENTE

Projeto/Atividade: 2.021 – MANUTENÇÃO E EMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (170)	R\$ 10.000,00
--	---------------



Projeto/Atividade: 2.110 – AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE TRIAGEM DO LIXO

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 0001 – Obras e Instalações (172)	R\$ 2.000,00
---	--------------

Projeto/Atividade: 2.111 – CAPACITAÇÃO E PROGRAMAS DE ORIENTAÇÃO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 – Material de Consumo (173)	R\$ 1.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (174)	R\$ 1.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: – 01– DEPTO DE DUCAÇÃO – RECURSOS LIVRES

Projeto/Atividade: 2.033– AUXILIO TRANSPORTE NÍVEL SUPERIOR

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 0001 – Subvenções Sociais (182)	R\$ 1.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica (183)	R\$ 1.500,00

Projeto/Atividade: 2.035 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (183)	R\$ 8.000,00
---	--------------

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: – 01– FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSO ASPS

Projeto/Atividade: 1.047 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 0040 – Equipamentos e Material Permanente (300)	R\$ 2.500,00
---	--------------

Projeto/Atividade: 2.064 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 0040 – Material de Consumo (312)	R\$ 10.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00 0040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (313)	R\$ 10.000,00

Projeto/Atividade: 2.065 – MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 0040 – Material de Consumo (319)	R\$ 2.500,00
--	--------------

Projeto/Atividade: 2.066 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00 0040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa (322)	R\$ 1.800,00
--	--------------



Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unidade Orçamentária: – 02 – FUNDO DE TURISMO

Projeto/Atividade: 1.031 – ACESSO PONTOS TURÍSTICOS

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 0001 – Obras e Instalações (463)	R\$ 1.000,00
---	--------------

Projeto/Atividade: 1.034 – INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DO TURISMO AGROECOLÓGICO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 – Material de Consumo (468)	R\$ 1.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (469)	R\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária: – 03 – FUNDO DE ESPORTE E LAZER

Projeto/Atividade: 1.035 – IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 0001 – Obras e Instalações (489)	R\$ 6.000,00
---	--------------

Projeto/Atividade: 2.030 – PROMOÇÃO E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS E LAZER

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 – Material de Consumo (490)	R\$ 2.500,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 1301 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica (493)	R\$ 5.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.47.00.00.00.00 0001 – Obrigações Tributárias e Contributivas (494)	R\$ 5.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipê/RS, em 03 de dezembro de 2021.

CASSIANO DE ZORZI CAON
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº 062/2021 – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Com o presente estamos submetendo à apreciação desta Egrégia Câmara de Vereadores, Projeto de Lei nº 062/2021 que **“autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento corrente, Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ R\$ 171.800,00 (cento e setenta e um mil e oitocentos reais), e dá outras providências.”**

Os Créditos Adicionais Suplementares proposto para o projeto de lei, destinam-se à inclusão de valores para à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, Secretaria Municipal de Obras, Viação, Saneamento e Trânsito e Secretaria Municipal de Administração.

Este tem como intuito o remanejamento do orçamento para as seguintes finalidades.

Na Secretaria Municipal de Obras, tal remanejamento faz-se necessário para o custear a manutenção das estradas e manutenção dos veículos;

Já na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, para manutenção das atividades da Secretaria;

E para a Secretaria de Administração, Planejamento e Habitação, os Créditos Adicionais Suplementares proposto para o projeto de lei, destinam-se à manutenção das atividades da mesma.



Assim nos termos do artigo 225, I, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, estamos atribuindo ao presente Projeto de Lei, caráter de urgência.

Ante o exposto, ao apresentar este Projeto de Lei à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, e certo de sua aprovação, renovamos nossos votos de protesto e elevada consideração e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipê/RS, em 03 de dezembro de 2021.

CASSIANO DE ZORZI CAON
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
VALTER LUIZ PARIZOTTO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipê/RS.